Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 514

Órgão Oficial do Município

FEIRA DA LUA TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO MÊS DE DEZEMBRO

A partir da próxima quarta-feira, dia 12 de dezembro, a Feira da Lua terá uma programação diferenciada. As atividades serão realizadas durante as próximas quartas-feiras de dezembro, em comemoração ao mês de Natal.

No dia 12, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE), será o responsável pela programação da noite. A abertura das apresentações terá início às 18h45 e, em seguida, será realizada uma apresentação dos alunos da APAE. Às 19h30, os presentes poderão assistir a uma demonstração de Esgrima em Cadeira de Rodas e, às 20h30, o músico Jorginho finalizará as apresentações da noite com um número musical.

Na quarta, dia 19, a Feira da Lua será palco da Cantata de Natal, organizada pelo músico Júlio Moraes. A apresentação unirá os participantes do CAPS e o Coral da Terceira Idade que, juntos, cantarão sobre o Natal. Para finalizar as comemorações natalinas, no dia 28 de dezembro, a Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse, ACISAP, realizará o sorteio dos prêmios da campanha "Natal Encantado". Entre os prêmios estão uma Smart TV, um Smartfone e 2 bicicletas. Após o sorteio, a Orquestra de Viola de Santo Antônio de Posse se apresentará para os presentes.

Esperamos vocês para dividir esses momentos conosco!





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



CORREIOS IMPLEMENTA CEP POR LOGRADOURO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Desde a última quarta-feira, dia 5 de dezembro, Santos Antônio de Posse conta com Código de Endereçamento Postal – CEP por logradouro.

Cada quadra, rua, alameda, viela, avenida e travessa passará a ter CEP individual, todos codificados dentro da faixa de CEP 13830-001 a 13834-999, substituindo o CEP geral 13830-000, usado anteriormente para todos os endereços da cidade. Para zona rural de Santo Antônio de Posse, será utilizado o CEP 13834-899.

Por conta disso, informamos e pedimos aos munícipes que entre em contato com seus remetentes e empresas onde possuam cadastro para que estes sejam atualizados e passem a utilizar o CEP específico do seu endereço; inclusive no caso de novos cadastros será necessário o CEP individual. Sistemas de bancos e empresas que trabalham conectados ao banco de dados dos Correios serão atualizados com o CEP por logradouro.

A nova codificação facilita a localização de endereços, beneficiando moradores e empresas que prestam serviços na cidade. O sistema ainda permite que o CEP seja usado como referência de garantia de confirmação de endereço, prática comum entre empresas de diversos segmentos.

Para consultar o CEP de cada logradouro, acesse o site dos Correios/Busca CEP



GESTANTES PARTICIPAM DO ÚLTIMO ENCONTRO DE 2018

Aconteceu na tarde de quarta-feira, dia 5 de dezembro, o último encontro do Grupo de Gestantes do ano de 2018. As futuras mamães têm participado dessa reunião pelos últimos cinco meses, quando, em agosto, a Secretaria de Saúde retomou as atividades do grupo.

Como de costume, as gestantes participaram de uma conversa com um profissional da área de saúde. Desta vez, o tema discutido foi o Aleitamento Materno, assim como sua importância, a composição do leite materno, como amamentar o bebê e orientações sobre a amamentação.

As participantes também aprenderam, com a instrutora de Yoga, Cláudia, as técnicas do método indiano de massagens, conhecido como Shantala, e como aplicá-las nos bebês. A massagem ajuda a regularizar o sono, acalma, fortalece o desenvolvimento do sistema psicomotor dos bebês e reduz as cólicas.

Em seguida, as gestantes receberam do fotógrafo possense, Claudinei, as fotos do Book de Gestante tiradas no encontro realizado no mês de outubro. Cada uma das futuras mamães ganhou uma fotografia impressa e um CD com as demais fotos.

Para finalizar, a equipe da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, entregou 11 Kits Enxoval para as gestantes com mais de 30 semanais. Ao decorrer dos cinco meses, 23 Kits foram entregues para as participantes.

O encontro do Grupo de Gestantes retornará em fevereiro de 2019, para receber àquelas que ainda não ganharam seus bebês e também para as novas participantes.









Uma feira do desapego onde você encontra uma grande variedade de objetos

09/12 (DOMINGO) das 8h às 14h Na Praça da Matriz

Venha e traga seus objetos para venda!

Poderão participar apenas moradores do município.

Vai trazer carro ou moto? Comunique antes pelo whatsApp (19) 99743 5801.

Praça de Alimentação com a participação das barracas da Feira da Lua.









PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Renegocie suas dívidas com o município com descontos sobre juros e multas!

PARCELA ÚNICA: DESCONTO DE 95%

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela Parcela mínima de R\$ 50,00 Não inclui infrações à legislação de trânsito (art 1° §2°)

CONSEQUÊNCIAS DA INADIMPLÊNCIA

(ART.10, §2°)

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo:
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.





Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança.

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	TERÇA, QUINTA E SÁBADO	TERÇA, QUINTA E SÁBADO
das 6h até às 14h	das 17h até às 1h20	das 6h até às 14h	das 17h até às 1h20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

^{*} A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4º SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

^{*} Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

^{**} A coleta será realizada terça-feira e sábado

^{***} A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

Saiba qual local apropriado para INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO

siga as instruções abaixo:





1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construido um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.





3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato pelo número: (19) 3896-9029.







PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 8583 de 04 de dezembro de 2018

Designa, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Junior, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas competências legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designa, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento estadual de Trânsito DETRAN-SP, no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito:
- I o(a) servidor(a) Jair Donizeti Bortolotti Junior , contador (a) da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 219.093.368-40 e do CRC-SP nº 323587/0-2-SP, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;
- II o(a) servidor(a) José Sidnei Vieira, Diretor de Obras e Engenharia da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.424.588-76 e do CREA-SP nº 0605058496, como Responsável pela Supervisão Técnica.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8584 de 04 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, pela Lei Federal nº 11.494/07 e Lei Municipal n° 2.241/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal

de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Santo Antonio de Posse, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: João Baptista Longhi (Diretoria Administrativa);

Suplente: Mônica Aparecida Domingos de Lima (Diretoria Administrativa):

Titular: Maracy Cristina Pavanello de Souza (Secretaria Municipal de Educação);

Suplente: Luiz Fernando da Silva (Secretaria Municipal de Educação);

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

Titular: Selma Hoffman Guimarães;

Suplente: Adriana Aparecida da Rocha Campos Cavenaghi;

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mônica Meneghetti Vieira;

Suplente: Katia Fabiana de Souza

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Juliana Maciel

Suplente: Jane Adriana de Menezes

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal:

Titular: Andreia Delminda Ferreira

Suplente: Camila Teixeira Recco Romio;

Titular: Fabiana Aparecida Cachelli Sanches;

Suplente: Elisabete Aparecida Bordoti Soares;

VI - Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica das Escolas Estaduais:

Titular: Rosa Silva Ferreira;

Suplente: Cristiana Aparecida Alves Domingues;

Titular: Miriam Gabriele da Silva;

Suplente: Ingrid Santos da Conceição;

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jose Fernando Serra;

Suplente: Silvia Renata Henrique de Miranda;

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Haroldo Fernandes Nascimento;

Suplente: Antonio Vilmar Antunes.

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB será

de 02(dois) anos, de 07/06/2017 até 07/06/2019.

Art. 3º - Por eleição dentre os Membros do Conselho do Fundeb, foi escolhido para o cargo de Presidente a Sra Profª Mônica Meneghetti Vieira e, para o cargo de Vice-Presidente, a Profª Selma Hoffman Guimarães, cujo mandato encerrará com o término do mandato do Conselho designado pela presente Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8386, de 04/04/2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 04 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8585, de 06 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação dos Membros para Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONSAB, para o biênio e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Conselho do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, nos seguintes termos:

I - Membros do Conselho Gestor:

Titular: Ronaldo Monzani

RG. Nº 23.957.472-2

Suplente: Rafael Henrique Bengevenga

RG. Nº 48.897.965-1

II - Membros do Conselho Fiscal:

Titular: João Baptista Longhi

RG. Nº 4.753.918

Suplente: Luciane Romio Silva

RG. Nº 26.794.294-1

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, em 06 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Na matéria "Conheça o levantamento de atendimentos dos meses de setembro e outubro", publicada na página 6, da edição 512 do Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse, de 30 de novembro, publicou-se incorretamente os números de atendimentos realizados no Centro de Reabilitação. Onde leu-se 464, lê-se 3.674. Consequentemente, o resultado total de atendimentos nos meses de setembro e outubro também sofreu alteração. Onde leu-se 34.068, lê-se 37.278.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 4191/2018

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de ponte no cruzamento do córrego do matadouro com a Rua Ernesto Chiarini de Ugo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de janeiro de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

PROCESSO Nº 4105/2018

TIPO: Menor Valor global

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de 05 reservatórios de água para as Unidades Escolares.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº

2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de dezembro de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

PROCESSO Nº 4155/2018

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atender PSF Olinda Foroni- Proposta Nº 11347.477000/1160-10 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 15270011.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de dezembro de 2.018 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3406/2018 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de reservatório elevado, no Termo de Referência. CONTRATO 63/2018. "FORNECEDOR": BADY RESERVATÓRIOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.944.625/0001-68.

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 270.479,99 (duzentos e setenta, quatrocentos e setenta e nove reais, e noventa e nove centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de novembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrandose em 14 de novembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 14 de novembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor BADY RESERVATÓRIOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.944.625/0001-68 os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 105/2018, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de reservatório elevado, no Termo de Referência, conforme especificações do edital, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de novembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor BADY RESERVATÓRIOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.944.625/0001-68 os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 105/2018, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de reservatório elevado, no Termo de Referência, conforme especificações do edital, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 270.479,99.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de novembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 032/2018

"Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho de Administração do triênio 2016/2019".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Constituído o Conselho de Administração do IPREM-POSSE, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titulares: Josemar Anderson da Silva Ribeiro e Marisa Adriana da Silva Ferreira.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Titulares: Silvana Alves de Souza Lopes e Cleber de Jesus Mendes.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

- Titulares: Maria Ângela Bonas Martins, Aluizio Bueno da Silva.

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

- Titular: Vera Darci Lalla Teixeira

Art. 2° - Fica Constituído o Conselho Fiscal do IPREM-POSSE, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Paulo César Madi

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- Titular: Bruno Henrique Felisbino

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

- Titular: Paulo Fernandes Policarpo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 04 de dezembro de 2018

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

